

Resolução nº 147/CONSEA, de 16 de novembro de 2.006

Curso de Licenciatura em Letras Português e
Pedagogia, séries iniciais do Ensino
Fundamental na Modalidade a Distância no
âmbito do Sistema Universidade Aberta do
Brasil - UAB.

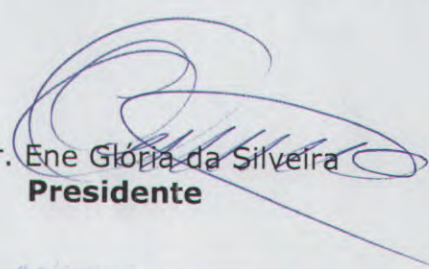
O Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade
Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

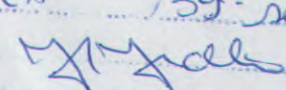
- Processo 23118.004572/2006-40;

R E S O L V E ad referendum do Plenário:

Art. 1º - Aprovar o Curso de Licenciatura em Letras Português e Pedagogia,
séries iniciais do Ensino Fundamental na Modalidade a Distância no âmbito do
Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data revogadas as
disposições em contrário.


Prof. Dr. Ene Glória da Silveira
Presidente

REVOGADA Em 05/07/2007
 HOMOLOGADA
Por CONSEA 39ª sessão
Ass. 
Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR